



Evento	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Os sistemas informais de transferência de valores após o 11 de setembro: regulação de sistemas ou supressão de culturas?
Autor	LAURA SANCHOTENE GUIMARÃES
Orientador	FABIO COSTA MOROSINI

Os sistemas informais de transferência de valores após o 11 de setembro: regulação de sistemas ou supressão de culturas?

Laura Sanhotene Guimarães

Prof. Dr. Fabio Costa Morosini

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Denominam-se sistemas informais de transferência de valores quaisquer mecanismos em que indivíduos recebam valores com a finalidade de torná-los alcançáveis a terceiros localizados em posição geográfica que não a sua. Como expoente destes sistemas, figura o *hawala*, meio pelo qual a transferência de valores é efetivada por intermediários, sem que a importância de fato atravesse fisicamente fronteiras. Não obstante tais sistemas permeiem diariamente incontáveis transações comerciais, nos mais diversos locais do globo, não há consenso acerca do seu conceito, muito menos sobre o seu tratamento nos ordenamentos jurídicos.

Com os ataques de 11 de setembro nos Estados Unidos, houve notável movimentação no cenário internacional na qual se associou a imagem dos sistemas informais de transferência de valores – meio milenar de acerto de transações comerciais – a atividades ilícitas das mais diversas. Isso porque, por anos, se divulgou que o financiamento aos ataques de 2001 teria ocorrido por meio de operação de *hawala*. Apesar de, até hoje, ser desconhecida a origem do capital destinado à atividade criminosa – inavendo, assim, demonstrativos que a apontem aos sistemas informais –, o movimento bastou para dar-se início a forte onda de regulação da prática, tanto em países orientais quanto em ocidentais.

Diante desse contexto, busca-se, com esta pesquisa, responder a seguinte pergunta: seria essa onda mero exercício das atribuições estatais para regulação econômica ou, por outro lado, um modo de supressão de práticas culturais? Para tanto, desenvolver-se-á a pesquisa em duas partes.

Inicialmente, será apresentado um conceito sobre os sistemas informais de transferência de valores, salientado o sistema *hawala*. Acredita-se que, possivelmente, a raiz de divergências quanto aos institutos está na banalização da compreensão dos conceitos e características inerentes a esses sistemas, razão pela qual se dá espaço ao seu estudo. Na sequência, se observará a experiência regulatória dos principais países utilizadores da prática, bem como as consequências dessas políticas.

A técnica de pesquisa utilizada partirá da análise de documentos oficiais, como legislação interna de países e relatórios de organizações internacionais. Ainda, far-se-á revisão da literatura internacional concernente à matéria.